**PROJETO DE LEI Nº 151/2013**

"Cria cargos no quadro de cargos permanentes
da Prefeitura e dá outras providências"

ARTIGO 1º: Fica criado na Tabela "B" do quadro de cargos permanentes da Prefeitura, constante do anexo I da Lei 670 de 22/05/1992, o seguinte cargo:

**TABELA B**

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | QTIDADE DE VAGAS | JORNADA PADRÃO | CLASSE DE VENCIMENTO DO NÍVEL | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | I | II | III |
| Topógrafo | 02 | 40 | 18 | 19 | 20 |

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a criação do cargo de Topógrafo com as respectivas vagas a fim de atender adequadamente a demanda exigida junto ao Departamento de Engenharia haja vista que o respectivo Departamento conta, hoje, com apenas um Engenheiro em seu quadro. Os topógrafos amenizarão esse déficit visto que, embora, não possam desenvolver projetos (tarefa típica de Engenheiro), auxiliarão este no desenvolvimento de seu trabalho, pois são responsáveis pelo levantamento topográfico e fornecimento dos dados que darão supedâneo ao trabalho desenvolvido pelo Engenheiro.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis, na apreciação e aprovação desta proposta em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (13.11.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

# ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.**

**EXERCÍCIO 2013**

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....R$ 162.694.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....R$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 2 vagas no cargo de topógrafo (dezembro).....R$ 5.124,02

**Soma.....R$ 5.124,02**

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,003%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,003%

**EXERCÍCIO 2014**

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

((+) Criação de 2 vagas no cargo de topógrafo .....R$ 61.488,24

**Soma.....R$ 61.488,24**

(+) Receitas Previstas.....R$189.800.000,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R$189.800.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,032%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,032%

**EXERCÍCIO 2015**

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 2 vagas no cargo de topógrafo .....R$ 61.488,24

**Soma.....R$ 61.488,24**

(+) Receitas Previstas.....R$ 206.880.000,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R$ 206.880.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,029%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,029%

São João da Boa Vista, 13 de novembro de 2013.

José Geraldo Cauduro
**Diretor do Departamento de Finanças**

Silene Cordeiro
**Assessora de Finanças**

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 2 vagas no cargo de topógrafo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 13 de novembro de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

13 de novembro de 2.013

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria o cargo de Topógrafo, com duas vagas, no quadro de cargos permanentes da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis, na apreciação e aprovação desta proposta em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.